



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba<sup>1</sup>

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 28, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre oficialização e denominação de Praça, localizada no Jardim Guarani”

Projeto de Lei nº 38/2018 – autoria do Vereador Edvando Ferreira de Jesus

Processo nº 1542/2018

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica oficializada e denominada a Praça localizada entre as Ruas Serra de Ouro Branco e Rua Serra Velha, no Jardim Guarani, passa ter a seguinte denominação: “**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 05 de setembro de 2018, 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Política Administrativa do Município.

**VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**  
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**ADENILSON MIRANDA**  
Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares